



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 100/2026/SG

17 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

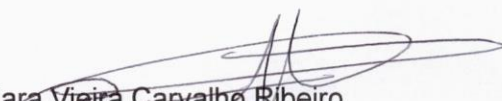
A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de 1 (uma) diária ao servidor **Talisson Nunes Ribeiro**, para a permanência no município de Ji-paraná/RO, onde está participando do "Treinamento de atualização do sistema do portal de transferência da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé".

**Art. 2º.** A diária será referente ao período de 17 de junho de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**PROTOCOLO:  
**0000065529**

TÍTULO: PORTARIA 100-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 17/06/2026

HORA: 13:16:33

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

**IMPRESSÃO**

DATA: 17/06/2026

HORA: 13:18:25

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização  
de viagem e concessão de  
diária e dá outras  
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de **1 (uma)** diária ao servidor **Talisson Nunes Ribeiro**, para a permanência no município de Ji-paraná/RO, onde está participando do "Treinamento de atualização do sistema do portal de transferência da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé".

**Art. 2º.** A diária será referente ao período de 17 de junho de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP